



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 255/02 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

REVOGA "IN TOTUM" O DECRETO Nº 239/02 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

- ARTIGO 1º-** Fica revogado "in totum", por incorreção, o Decreto Nº 239/02 de 12 de Dezembro de 2002, que aprovou o Orçamento do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS de Santa Rita do Pardo – MS, para o exercício de 2003, e dá outras providências.
- ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2002

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Adriano Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão